



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

RESPOSTA AOS RECURSOS – PROVA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, entidade integrante da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, através da Comissão instituída por Portaria para conduzir o Processo Seletivo da Residência Médica do HUSE objeto do Edital nº 01/2019, torna pública a resposta aos recursos interpostos pelos candidatos quanto ao Resultado das notas da prova e da análise de currículo, conforme a seguir:

Candidato (a): Maria Tainar Barbosa de Almeida

CPF: 048.304.965-41

Especialidade: Área Cirúrgica Básica

Síntese do Recurso:

- Solicitou reavaliação do somatório da nota da prova.

Resposta do Recurso:

- A pontuação na prova foi de 62 pontos.

Resultado: RECURSO INDEFERIDO

Candidato (a): Nayron Arthur Correia Farias

CPF: 091.714.174-19

Especialidade: Área Cirúrgica Básica

Síntese do Recurso:

- Solicitou reavaliação do somatório da nota da prova.

Resposta do Recurso:

- A pontuação na prova foi de 64 pontos.

Resultado: RECURSO INDEFERIDO

Candidato (a): Nunes Marcelino Barbosa



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

CPF: 076.684.166-92

Especialidade: Área Cirúrgica Básica

Síntese do Recurso:

- Solicitou reavaliação do somatório da nota da prova.

Resposta do Recurso:

- A pontuação na prova foi de 76 pontos.

Resultado: RECURSO DEFERIDO

Candidato (a): Starley Rodrigo do Carmo Ferreira

CPF: 091.292.464-07

Especialidade: Área Cirúrgica Básica

Síntese do Recurso:

- Solicitou reavaliação do somatório da nota da prova.

Resposta do Recurso:

- A pontuação na prova foi de 72 pontos.

Resultado: RECURSO INDEFERIDO

Candidato (a): Emily Ferreira Souza Ricaldi

CPF: 840.271.265-72

Especialidade: Área Cirúrgica Básica

Síntese do Recurso:

- A candidata solicita reanálise do currículo.

Resposta do Recurso:

- Revisando os comprovantes enviados identificamos um que trata da aprovação o PIBIC 2015/2016, sendo assim, a candidata fez jus a um ponto no critério Iniciação Científica, sendo assim, sua nota na análise curricular passa a ser 6 (SEIS). **Alterar nota da candidata em questão para 6,0 (SEIS).**

Resultado: RECURSO DEFERIDO



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

Candidato (a): Nayron Arthur Correia Farias

CPF: 091.714.174-19

Especialidade: Área Cirúrgica Básica

Síntese do Recurso:

O candidato, através do recurso solicita:

1) Contagem dos acertos:

Conforme Resultado Preliminar das Provas e Currículo, o candidato teria acertado 64 (sessenta e quatro) questões. Ocorre, porém, que segundo o resultado final do Gabarito das Questões, este candidato conseguiu 66 (sessenta e seis) acertos.

Diante disso, requer-se a recontagem das questões acertadas pelo candidato e consequente revisão da nota final.

2) Contagem dos títulos:

Conforme Resultado Preliminar das Provas e Currículo, o candidato teria conseguido apenas 1 (um) ponto na Prova de Títulos. Ocorre, porém, que não foram computados os títulos a que faz jus o candidato, senão vejamos:

- Monitoria: 1 (um) ponto;
- Participação em Ligas acadêmicas: conforme anexos, o candidato, teve uma carga horária total de 672h (seiscentos e setenta e dois) pontos (96+180+180+216), fazendo jus, portanto, a mais 1 (um) ponto;
- Certificação ACLS: Conforme Certificado anexo, o candidato concluiu o Curso de ACLS, fazendo jus, portanto, a mais 1 (um) ponto;
- Iniciação Científica: Conforme anexos, participou de projetos de iniciação científica na modalidade Extensão, fazendo jus, portanto, a mais 1 (um) ponto;
- Comunicação em congressos médicos, na forma de painel, pôster ou banner na área médica: Apresentou trabalho no XI Congresso Paulista



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

de Cirurgia Pediátrica, fazendo jus, portanto, a mais 0,5 (meio) ponto;

- Comunicação em congressos médicos, na forma oral (publicadas nos últimos cinco anos): Apresentou trabalho no XI Congresso Paulista de Cirurgia Pediátrica, fazendo jus, portanto, a mais 1 (um) ponto;
- Total: 5,5 cinco pontos e meio;

Diante disso, requer-se sejam computados todos os títulos aos quais faz jus, bem como das questões acertadas, com a consequente revisão da nota final para a **nota final de 71,5 pontos**.

Resposta do Recurso:

- Revisando os comprovantes enviados identificamos:

1- Ausência comprovante de Monitoria nos e-mails enviados:

2- Participação em ligas acadêmicas acima de 300 horas: **01 ponto**.

3- Ausência de certificado do ACLS nos e-mails enviados:

4- Projeto de iniciação científica do tipo Extensão: **01 ponto**.

5- Ausência de certificados/comprovantes de apresentação oral ou pôster em congressos médicos nos e-mails enviados.

Alguns dos comprovantes enviados juntamente com o recurso não foram encontrados em nenhum dos **12 e-mails** enviados pelo candidato previamente.

Diante do exposto e do que foi revisado, a nota na análise curricular passa a ser 2 (DOIS).

E-mails enviados pelo candidato:

1- 30/10, 10:02- 08 anexos

2- 30/10, 11:02- 10 anexos

3- 30/10, 11:10- 10 anexos

4- 30/10, 10:30- 10 anexos

5- 30/10, 12:06- 01 anexo

6- 30/10, 14:11- 01 anexo

7- 30/10, 15:46- 01 anexo

8- 30/10, 11:15- 01 anexo



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

9- 30/10, 17:11- 01 anexo
10- 05/11, 02:17- sem anexos
11- 31/10, 13:31- 10 anexos
12- 31/10, 13:33- 13 anexos

Alterar nota do candidato em questão para 2,0 (DOIS).

Resultado: RECURSO DEFERIDO

Candidato (a): Valéria Borges Domingues Batista

CPF: 961.653.831-49

Especialidade: Pediatria

Síntese do Recurso:

Revisão da nota da avaliação do currículo

Resposta do Recurso: O comprovante do título número 8, participação em liga acadêmica na área médica (mínimo de 300 horas), não relata a carga horária. **Pontuação corrigida para 6,0 (seis)**

Resultado: RECURSO DEFERIDO